



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780.000 -
CNPJ: 05.351.606/0001-95



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Plenária Municipal de Saúde com a finalidade de escolher através de eleição, as entidades representantes do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato biênio 2022/2024.

Job Xavier Palheta Junior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 407, de 22 de novembro de 2021, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 065, de 05 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde", e, conforme a Resolução nº 107/CMS/2021/VIGIA-PARÁ, de 06 de dezembro de 2021, e a Resolução nº 110, de 17 de janeiro de 2022, respectivamente, que aprovaram a realização de Plenária para a eleição das entidades representativas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, para o biênio 2022/2024 e estabeleceu a sua data de realização;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Plenária Municipal de Saúde presencial, para a eleição das entidades representativas comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022/2024.

- I- A 2ª Plenária realizar-se-á no dia 19 de março de 2022, (sábado) na sede da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Palácio Legislativo "Trem de Guerra".
- II- O início na 2ª Plenária será às 9 horas.

Art. 2º A 2ª Plenária Municipal de Saúde aprovada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nº 107, de 06 de dezembro de 2021, tem como objetivos:

- I- Selecionar as entidades não governamentais como representantes dos usuários para assento no Conselho Municipal de Saúde, correspondente ao biênio 2022/2024;
- II- Eleição das entidades não governamentais que representarão os usuários no Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780.000 -
CNPJ: 05.351.606/0001-95



GABINETE DO PREFEITO

III- Homologação das representatividades de trabalhadores de saúde, da gestão municipal/prestadores de serviço, para a composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Constituem-se como membros participantes da 2ª Plenária Municipal de Saúde, os gestores/prestadores, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços, o Conselho Municipal de Saúde e usuários, estes, representados por organizações não governamentais.

Art. 4º A 2ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem indicar e Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º O Regimento Interno e Regimento Eleitoral da 2ª Plenária Municipal de Saúde será previamente apreciado pelos participantes constando as diretrizes e normas para a sua realização.

Art. 6º Edital de Convocação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde estabelecerá as normas, finalidade, prazos, local, hora, regimento da Plenária e demais informações necessárias para a realização do evento.

Art. 7º A realização da 2ª Plenária Municipal de Saúde obedecerá rigorosamente os protocolos de enfrentamento ao Covid-19, amplamente divulgados pelas redes sociais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.


Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Kássio David Oliveira de Brito

Secretaria Municipal de Administração

Kássio David Oliveira de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

Barbosa